SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE INSUMOS E PEÇAS E SISTEMAS DE RELATÓRIO DE IMPRESSÃO, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES - CETURB/ES E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Srª. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA,** com sede na AL Ásia (polo empresarial), 201, Conjunto 1, andar 1 e 2, Tamboré, Santana do Parnaíba, SP, CEP: 06.543-312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Alberto Pulici Junior,** brasileiro, casado, portador do RG sob nº: 23.716.817 e inscrito no CPF sob nº: 175.727.148-11, ajustam o presente CONTRATO de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE INSUMOS E PEÇAS E SISTEMAS DE RELATÓRIO DE IMPRESSÃO, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do Processo 2025-S6CB6 e do Pregão Eletrônico nº 08/2023, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 24/07/2023, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 Fica reajustado o contrato em **4,0980%**, a partir de **01/08/2026**, em razão da aplicação da variação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de ago/25 a jul/26, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 20/2023 e atualizados na tabela abaixo discriminada:

Descrição do Serviço / Locação/ Impressões	Quantidade Mensal	Preço Unitário (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo				
Item I - Multifuncional Laser Monocromática A4 – ciclo mensal mínimo de 3.000 páginas impressas	27	152,07	4.105,89	49.270,68
Item II - Multifuncional Laser Monocromática A4 – ciclo mensal mínimo de 6.000 páginas impressas	4	152,07	608,28	7.299,36
Item III - Multifuncional Laser Colorida A4 - ciclo mensal mínimo de 6.000 páginas impressas	3	466,01	1.398,03	16.776,36
Item IV - Multifuncional Laser Colorida A3 - ciclo mensal mínimo de 6.000 páginas impressas	3	932,84	2.798,52	33.582,24
Item V – Impressões Monocromáticas	35.000	0,03	1.148,20	13.778,41
Item VI – Impressões Coloridas	5.000	0,17	875,48	10.505,76
TOTAIS			10.934,40	131.212,80

1.2 Em decorrência do reajuste previsto no subitem 1.1, a **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R$10.934,40 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

1.3 - Como os **efeitos financeiros do reajuste** retroagirão a 01/08/2026, a Contratada terá direito à diferença de **R$ 786,95 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, referente ao período de agosto/2026 a setembro/2026, conforme demonstrado nos **Anexo I.**

1.4 – A Contratada deverá encaminhar a fatura correspondente aos valores citados no item 1.3 até o terceiro dia útil após a assinatura deste Aditivo, a qual será paga pela Contratante até o quinto dia útil após sua apresentação.

1.5 - Fica RESSALVADO o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Contrato e a assinatura deste Sexto Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 08 de outubro de 2026.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES
Contratante

SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS - LTDA

Contratada

Contrato:	12730	Cliente:	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS D				
Percentual:	4,0980%	Retroativo a:	01/08/26	X	Locação	x	Excedentes
Índice de Reajuste	INPC-IBGE	Tipo Contrato:	Publico		Mão de Obra		

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO COMPLEMENTAR - REAJUSTE APLICADO

Mês Ref	Ano Ref	Dt Pedido	Pedido	Status	Vator Pedido Loc	Vator Pedido Exc.	Vator Pedido	NF	Dt Emissão NF	Vator NF	Valor Faturado Liquido	Diferença Reajuste
8	2026	03/09/2026	47555876	T	8560,16	0	8.560,16	456335	03/09/2026	8.560,16	R$ 8.560,16	R$ 350,80
9	2026	05/10/2026	48036686	T	8560,16	0	8.560,16	472273	05/10/2026	8.560,16	R$ 8.560,16	R$ 350,80
											Total	**R$ 701,60**

Contrato:	12730	Cliente:	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS D				
Percentual:	4,0980%	Retroativo a:	01/08/26	X	Locação	x	Excedentes
Índice de Reajuste	INPC-IBGE	Tipo Contrato:	Publico		Mão de Obra		

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO COMPLEMENTAR - REAJUSTE APLICADO

Mês Ref	Ano Ref	Dt Pedido	Pedido	Status	Valor Pedido Loc	Valor Pedido Exc.	Valor Pedido	NF	Dt Emissão NF	Valor NF	Valor Faturado Liquido	Diferença Reajuste
8	2026	03/09/2026	47555877	T	0	0	955,56	456336	03/09/2026	955,56	R$ 955,56	R$ 39,16
9	2026	05/10/2026	48636587	T	0	0	1.127,05	472274	05/10/2026	1 127,05	R$ 1.127,05	R$ 46,19
											Total	R$ 85,35

RETROATIVO LOCAÇÃO	R$ 701,60
RETROATIVO IMPRESSÃO	R$ 85,35
TOTAL	**R$ 786,95**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 08/10/2026 10:28:56 -03:00

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 08/10/2026 12:19:28 -03:00

CARLOS ALBERTO PULICI JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 20/10/2026 09:31:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/10/2026 09:31:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PGJ4QF

nº 028/2024 ora aditado, que se encerraria aos 04/04/2027, passará a se encerrar em 30/11/2027.
Assinatura: 20/10/2026.

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1890230

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
Convênio Nº: 002/2024
Proc. DER-ES Nº: 2024-XB13R
Concedente: DER-ES
Convenente: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES
CNPJ: 04.217.786/0001-54
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 002/2024, por mais 06 meses, a contar de 01/11/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo Plano de Trabalho, peça #479 e que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Convênio n.º 002/2024 ora aditado, que se encerraria aos 31/10/2026, passará a se encerrar em 30/04/2027.
Assinatura: 20/10/2026
Edmar Fraga Rocha
Diretor Geral - DER-ES
Leonardo Prando Finco
Prefeito Município de Governador Lindenberg/ES

Protocolo 1890240

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2023

Contrato nº: 20/2023.
Contratante: CETURB/ES.
Processo CETURB/ES nº: 2025-S6CB6.
Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 08/2023.
Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda.
CNPJ: 07.432.517/0001-07.
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras com o fornecimento de equipamentos, insumos e peças.
Do Reajuste: Fica reajustado o contrato em 4,0980%, a partir de 01/08/2026, em razão da aplicação da variação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de ago/25 a jul/26, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 20/2023.
Do Valor Reajustado: Em decorrência do reajuste previsto no subitem 1.1, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R$10.934,40 (dez mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Id Cidades - TCES/ES: 2023.500E1600007.01.0007.
Vitória, 08 de outubro de 2026.
Natasha de Oliveira Sollero
Diretora Presidente

Protocolo 1889829

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

A Diretora Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve INDEFERIR os recursos interpostos por:
2026-JR74G - JOSUÉ LOUREIRO FERREIRA - Bloqueio 2 meses;
2026-1CL5G - SARAH BRAMBILLA GIANNASI - Aquisição crédito 2 meses;
2026-99MW5 - THALITA ASSIS MARIANO - Aquisição crédito 2 meses;
2026-D3BQM - KIARA LIBANIO SASSAROLI - Advertência formal;
2026-S8ZBF - ROBERTO LUIZ MIRANDA - Bloqueio 2 meses;
2026-PTZ60 - JOÃO HENRIQUE ALVES VIANNA - Período cadastrado;
2026-134VR - SHARA LUIZA RODRIGUES CONCI - Bloqueio 2 meses;
2026-DCS60 - LUANA LOPES ATHAYDE - Advertência formal;
2026-493NF - ANNA JÚLIA PAULA CARVALHO - Advertência formal;
2026-931QP - GABRIEL ESMERIO DE ARAUJO - Aquisição crédito 2 meses;
2026-S0FLF - BERNARDO DE OLIVEIRA BOLDRINI - Aquisição crédito 2 meses;
2026-V8NKH - GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA - Advertência formal;
2026-9PCJH - MARIA LUIZA LIMA GUERRA - Aquisição crédito 2 meses;
2026-3N2HM - LAERTE LOUREIRO TRAVASSOS - Bloqueio 2 meses;
2026-GQWVZ - LUIZ FELIPE FERREIRA FERNANDES - Período cadastrado.
Vitória, 20 de outubro de 2026
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
Diretora Presidente CETURB/ES

Protocolo 1890160

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 082-S, DE 20 DE OUTUBRO 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 65 da Lei nº 46, de 31/01/1994

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora **MARIA ROMANELLI DOS ANJOS**, nº funcional 5228034,
para responder pelo cargo de **ASSESSOR JURIDICO AMBIENTAL**, em substituição
a titular Mariana Valente Carrafa, nº funcional 5155231, no período de **08/10/2026 a 05/04/2027**, por ocasião de licença maternidade.

Vitória, 20 de outubro de 2026.

VICTOR RICCIARDI ROCHA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 1889794

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 20 de Outubro de 2026 às 23:16:18

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/10/2026 08:12:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JWKRL2